



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 691/17, de 22 de maio de 2017.**


**Outorga o Título de Cidadania Sobralense, ao Sr. Márcio Fragoso Vieira.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Márcio Fragoso Vieira, natural de Boa Viagem, Ceará, pelos relevantes serviços prestados e a prestar no Município de Sobral.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de maio de 2017.**

  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Presidente